INDICAÇÃO N.º 148/2021

Data: 06/12/2021

O vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

ANÁLISE COM VIAS AO DESMEMBRAMENTO DA ÁREA DE ESPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, PARA CRIAÇÃO DE SECRETARIA INDEPENDENTE.

Justificativa:

O presente tema é iniciativa que se apresenta com vias a maior autonomia e disposição de estrutura a gestão e promoção de políticas voltadas ao incentivo da atividade desportiva a âmbito municipal.

A exemplo do trabalho desenvolvido em outros municípios, acredita-se que a disposição de uma estrutura criada especificamente para a gestão da área de esportes em nosso município, pelo seu então desmembramento da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, pode ser uma iniciativa primordial de avanço.

Isto faz-se, pelo grande campo que se observa para o desenvolvimento do esporte a nível municipal, hoje, muito limitado, pela necessidade de um trabalho efetivo e estruturado para o sucesso da implantação de políticas que beneficiem a gestão ampla das atividades esportivas.

Sendo assim, nítida a grande relevância da matéria, firmo a presente no aguardo de sua análise, e promoção das necessárias medidas a seu atendimento, sobretudo, por constituir iniciativa de grande benefício à população, sobretudo jovens e adolescentes.

Sala das sessões em 03 de dezembro de 2021.

OSNILDO RICARDO DA CRUZ – Vereador autor